SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 953 DE 20 DE AGOSTO DE 2010

Autoriza o Poder Executivo a conceder doação de terrenos do patrimônio municipal as pessoas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder doação de terrenos do patrimônio municipal situados na zona urbana desta cidade, de acordo com a Lei nº 915, de 15 de abril de 2009 (artigo 2º, inciso I), as pessoas abaixo relacionadas.

a) **UÓLAS ALVES**, o terreno com 142,50 m², com os seguintes limites e dimensões:
Ao NORTE – com a Rua Albino Bispo de Sales, medindo 12,00 m;
Ao SUL – com Ednalda Diniz, medindo 03,00 m;
Ao LESTE – com à Rua Pedro Vital, medindo 20,00m;
Ao OESTE – com Henrique Aguiar, medindo 18,00 m.

b) **MARIA DA CONCEIÇÃO MARÇAL**, o terreno com 171,35 m², com os seguintes limites e dimensões:
Ao NORTE – com Antonio Carlos Zeferino, medindo 07,30 m;
Ao SUL – com a Rua Hiroilton Pereira, medindo 07,60 m;
Ao LESTE – com Cornélio Custódio do Nascimento, medindo 23,00 m;
Ao OESTE – com Francisco de Assis da Silva, medindo 23,00 m.

c) **MARIA JOSÉ DE ARAÚJO MEDEIROS**, o terreno com 160,60 m², com os seguintes limites e dimensões:
Ao NORTE – com a Rua Ladislau Salvino de Medeiros, medindo 20,00 m;
Ao SUL – com Maria de Fátima dos Santos, medindo 20,00 m;
Ao LESTE – com a Rua Cícero Simão Bezerra, medindo 08,00 m;
Ao OESTE – com Ana Maria de Azevedo, medindo 08,00 m.

d) **FRANCINETE BRITO DINIZ DA SILVA**, o terreno com 125,16 m², com os seguintes limites e dimensões:
Ao NORTE – com a Rua Tiburtino Bezerra, medindo 08,94 m;
Ao SUL – com Manoel Honorato Brito Diniz, medindo 08,94 m;
Ao LESTE – com Reginaldo Henrique dos Santos, medindo 14,00 m;
Ao OESTE – com Iriz Zeferino dos Santos, medindo 14,00 m.

e) **ANA HELOÍSA DE MEDEIROS**, o terreno com 120,00 m², com os seguintes limites e dimensões:
Ao NORTE – com a Rua Antonio Apolinário, medindo 08,00 m;
Ao SUL – com Maria de Lourdes da Conceição, medindo 08,00 m;
Ao LESTE – com Flávia Monaliza, medindo 15,00 m;
Ao OESTE – com Maria de Lourdes Paixão, medindo 15,00 m.

f) **EDNALDO ALVES DA SILVA**, o terreno com 134,57 m², com os seguintes limites e dimensões:
Ao NORTE – com a Rua Antonio Apolinário, medindo 07,43 m;
Ao SUL – com Valdemar Luiz de Assis, medindo 09,12 m;
Ao LESTE – com Antenor Gomes da Silva, medindo 16,70 m;
Ao OESTE – com Luiz Rodrigues Machado, medindo 16,70 m.

g) **PETRÔNIO CLÉBIO ESPÍNOLA**, o terreno com 414,76 m², com os seguintes limites e dimensões:
Ao NORTE – com a Rua Luiz André de Maria, medindo 11,09 m;
Ao SUL – com a Rua Luiz Geraldo Filho, medindo 11,09 m;
Ao LESTE – com José Nilson Nascimento Silva, medindo 37,40 m;
Ao OESTE – com Maristela Brito de Azevedo, medindo 37,40 m.

Art. 2º - Os respectivos beneficiários da doação ficam sujeitos ao pagamento dos tributos devidos na forma da lei, bem como ao cumprimento das regras estabelecidas pelo Código de Obras e de Posturas do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cruzeta (RN), em 20 de agosto de 2010.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR RODRIGUES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração e de Tributação

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Paulo Cesar Rodrigues de Araujo
Código Identificador:DD6FDCA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipueira – RN.
CONTRATADO: BONACCI ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ:24.594.863/0001-00,
OBJETO: DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS 14 DE ABRIL E RUA FRANCISCO BARBOSA E ESTACIONAMENTO DO GINASIO, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN.
Valor Global R$ 146.112,87 (Cento e quarenta e seis mil, cento e doze reais e oitenta e sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite n° 015/2010 E PROCESSO LICITATÓRO nº 022/2010,
PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 DIAS (Noventa dias) consecutivos, a contar da expedição da Ordem de Serviços.
FONTE DE RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 108/2010 – SIN/PMI; dotação orçamentária: 02.07.042.15.451.118 – CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,
Elemento de Despesa 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Ipueira-RN, 15 de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:3E980192

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipueira-RN.
CONTRATADO: ECC – EMPREEDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CNPJ: 07.275.651/0001-33,
OBJETO: URBANIZAÇÃO DE CANTEIRO DA RUA 21 DE MARÇO.
Valor Global R$ 31.871,29 (Trinta e um mil, oitocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Processo nº 021/2010 e Carta Convite n° 014/2010. PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 DIAS (trinta dias) consecutivos, a contar da expedição da Ordem de Serviços.
FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO 075/2010 – SIN – SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA; dotação orçamentária: 020091545100061039; Elemento de Despesa: 4490.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Ipueira-RN, 13 de julho de 2010.

MARIA DE LOURDES LUCENA
Presidente da CPL.

CONCESSA ARAÚJO MACÊDO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:66578C83

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2010

O pregoeiro da PMJ-RN torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Presencial nº 0011/2010, Objeto: Contratação de pessoa física para Consultas médicas na área de clinica geral; Serviços básicos em nível ambulatorial (PSF) e Plantões Hospitalar (01 médico PSF e 02 médicos Plantonista), realizado em 20/08/2010 as 09:00 h, Pessoas Físicas Vencedores: **Emanuel Marcelo Luz**, com o valor de R$ **13.300,00** (treze mil e trezentos reais), para medico do PSF e senhor **James Alain Silva de Brito e a** senhora **Nina Vassilievna Barinova**, para plantões de 24h, com valores de R$ **1.700,00** (hum mil e setecentos reais) valores negociado; ficando ADJUDICADO em favor das pessoas físicas vencedores acima citado.

Janduís, 20 de agosto de 2010.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:38C219D6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
AVISO DE LICITACAO - PREGAO PRESENCIAL 013/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de LAGOA NOVA / RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 03 de setembro de 2010, as 14:00 horas (horário local), a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010-PMLN, cujo objeto é a Aquisição de um veiculo tipo ambulância. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN – Sala de licitações, a Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, nº 363 – Centro – Lagoa Nova/RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas de segunda a sexta-feira.

Lagoa Nova/RN, 16 de agosto de 2010

SILVÉRIO TECIO DE CARVALHO ALVES
Pregoeiro/PMLN.

Publicado por:
Joao Maria Alves de Assuncao
Código Identificador:17945499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - CONVITE N.º 004/2010

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN - Prefeitura Municipal, CNPJ nº 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: JAPAR CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 07.189.571/0001-00. OBJETO: A execução dos serviços de construção da urbanização e iluminação da área do pórtico de entrada da cidade de São Fernando. VALOR GLOBAL: R$ 149.451,15 (Cento e Quarenta e Nove Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Um Reais e Quinze Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite nº 004/2010 (Processo/PMSF/RN nº 0362/2010). DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2010. VIGÊNCIA: Com início a partir da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os partícipes e terá validade após publicação pela Contratante. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – pelo Contratante, e Manoel Lúcio de Medeiros Filho – pela Contratada.

São Fernando/RN, 17 de agosto de 2010.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:24A47386

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 25, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público a "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO", para **contratação de serviço de treinamento e capacitação de pessoal (Capacitação dos membros da equipe de licitação – Curso de Gerenciamento de Sistema de Registro de Preço).** Valor Global R$ 680,00 (Seiscentos e oitenta reais); Contratado: R. A. DE FIGUEIREDO (CNPJ: 08.116.955/0001-10); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 19 de agosto de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:0E033649

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 155/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para **confecções de bonés (tal objeto será distribuído com os agricultores no Desfile Cultural do Agricultor)**. Valor global R$ 880,00 (Oitocentos e oitenta reais); Contratado: **M. DAS GRAÇAS PEREIRA RIBEIRO ME (CNPJ: 03.813.918/0001-48);** Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 18 de agosto de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:6726B8D2

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2010

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para contratação de serviços de profissional de manicure e pedicure. Valor global R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais); Contratados: Sylvia Gabriella F. de Araújo (CPF: 034.531.134-54) e Vera Lúcia Medeiros de Araujo (CPF: 042.250.034-85); Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN, CNPJ: 08.308.470/0001-29.

São Vicente-RN, 20 de agosto de 2010.

A COMISSÃO

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:B11D2185

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 003/2010 - B

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: OTACÍLIO EUGENIO CIRILO ALVES (CPF: 222.000.104-00)
Objeto: Contratação de serviços mecânicos
Itens: 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117.
Valor: R$ 7.430,00 (Sete mil quatrocentos e trinta reais)
Base legal: Convite nº 003/2010
Recursos Orçamentários 339039

São Vicente – RN, 10 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:61501A3A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 003/2010 - A

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: AUTO PEÇAS ARAUJO LTDA (CNPJ: 04.208.177/0001-39)
Objeto: Contratação de serviços mecânicos
Itens: 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 22, 23, 27, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 69, 71, 84, 85, 95, 96, 97, 98, 99 e 100.
Valor: R$ 24.390,00 (Vinte e quatro mil trezentos e noventa reais)

Base legal: Convite nº 003/2010
Recursos Orçamentários 339039

São Vicente – RN, 10 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:8B05E097

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 003/2010 - C

Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente-RN
Contratado: NOE JOSÉ DA SILVA FILHO (CPF: 392.339.364-49)
Objeto: Contratação de serviços mecânicos
Itens: 02, 06, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 38, 40, 41, 43, 46, 47, 50, 51, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109 e 110.
Valor: R$ 27.100,00 (Vinte e sete mil e cem reais)
Base legal: Convite nº 003/2010
Recursos Orçamentários 339039

São Vicente – RN, 10 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:150E5347

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 003/2010

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei n.º 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento tendo como ganhadores o Sr. OTACÍLIO EUGENIO DA SILVA, portado do CPF de nº 222.000.104-00, cuja oficina fica situado na RUA CIRILO ALVES, SN – CENTRO – SÃO VICENTE-RN, nos itens 111, 112, 113, 114, 115, 116 e 117; o Sr. NOE JOSE DA SILVA FILHO, portado do CPF de nº 392.339.364-49, cuja oficina fica situado na RUA EUCLIDES LINS DE ALBUQUERQUE, SN – CENTRO – SÃO VICENTE-RN, nos itens 02, 06, 10, 11, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, 28, 29, 30, 31, 33, 38, 40, 41, 43, 46, 47, 50, 51, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109 e 110 e a empresa AUTO PEÇAS ARAUJO LTDA CNPJ: 04.208.177/0001-39, situada na Av. Candido Dantas de Araujo, 480 – Parque Dourado – Currais Novos-RN, nos itens 01, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 12, 14, 22, 23, 27, 34, 35, 36, 37, 39, 42, 44, 45, 48, 49, 52, 53, 54, 57, 58, 69, 71, 84, 85, 95, 96, 97, 98, 99 e 100, oferecendo melhor desempenho e proposta para Administração Publica Municipal.

Dê-se ciência e cumpra-se.

São Vicente (RN), 08 de fevereiro de 2010.

FRANCISCO BEZERRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
George Homer Barbosa de Medeiros
Código Identificador:7688F6A1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2010

PODER LEGISLATIVO
Palácio Arlindo Pereira de Oliveira
DECRETO LEGISLATIVO Nº 185/2010

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao Exercício de 1994 da Câmara Municipal de Upanema.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA – Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Upanema, relativos ao Exercício de 1994.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Upanema, aos 06 de Agosto de 2010.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:3504B492

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2010

PODER LEGISLATIVO
Palácio Arlindo Pereira de Oliveira
DECRETO LEGISLATIVO Nº 189/2010

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao **Exercício de 2004** da Câmara Municipal de Upanema.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA – Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Upanema, relativos ao Exercício de 2004.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Upanema, aos 06 de Agosto de 2010.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:B795D5A0

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2010

PODER LEGISLATIVO
Palácio Arlindo Pereira de Oliveira
DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2010

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao **4º, 5º e 6º Bimestres do Exercício de 2003** da Câmara Municipal de Upanema.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA – Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Upanema, relativos ao **4º, 5º e 6º Bimestres do Exercício de 2003**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Upanema, aos 06 de Agosto de 2010.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:0003F227

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2010

PODER LEGISLATIVO
Palácio Arlindo Pereira de Oliveira
DECRETO LEGISLATIVO Nº 184/2010

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao Exercício de 2007.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA – Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Upanema, relativos ao Exercício de 2007.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Upanema, aos 06 de Agosto de 2010.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:CE6D484A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/2010

PODER LEGISLATIVO
Palácio Arlindo Pereira de Oliveira
DECRETO LEGISLATIVO Nº 187/2010

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao **Exercício de 1998** da Câmara Municipal de Upanema.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA – Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Upanema, relativos ao **Exercício de 1998**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Upanema, aos 06 de Agosto de 2010.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:DDA70FAF

CHEFIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 042, DE 06 DE AGOSTO DE 2010

Dispõe sobre a inclusão dos parágrafos 1º e 2º ao Art. 65, da Resolução n.º 009 de 27 de Agosto de 1993.

Art. 1º Fica incluído os **§§ 1º, 2º** ao art. 65 da Resolução n.º 009 de 27 de Agosto de 1993, qual resolução dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Upanema, e onde o respectivo artigo passará a vigorar com a seguinte redação:
"*Art. 65 Aberta a Sessão, durante uma hora cuida-se do expediente, que constará de:*
I – Leitura da Ata da Sessão anterior, bem como das demais Atas não lidas;
II – Leitura das preposições, mensagens, ofícios, representações, petições e toda a correspondência dirigida à casa, de interesse do Plenário;
III – Discurso dos populares inscritos;
IV – Discurso dos Vereadores inscritos.
§ 1º Poderá ser dispensada a respectiva leitura e votação da ata por deliberação do plenário, ficando assim esta automaticamente aprovada, e logo após encaminhada para o colhimento das assinaturas nos termos do § 2º do Art. 66 desta Resolução.
§ 2º As respectivas mudanças e alterações nas atas que não constem como verídico os fatos ocorridos em função dos atos decorrentes do parágrafo anterior, faculta ao reclamante através de requerimento nos termos do § 1º do Art. 66 deste regimento requerer as devidas retificações."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA
Presidente

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A8F13B9B

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2010

PODER LEGISLATIVO
Palácio Arlindo Pereira de Oliveira
DECRETO LEGISLATIVO Nº 186/2010

Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa, relativos ao **Exercício de Janeiro a Agosto de 1996** da Câmara Municipal de Upanema.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UPANEMA – Estado do Rio Grande do Norte, faço saber que esta aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado, referente às Contas e Balanço Geral da Receita e da Despesa da Câmara Municipal de Upanema, relativos ao **Exercício de Janeiro a Agosto de 1996**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se,
Arquive-se.

Upanema, aos 06 de Agosto de 2010.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:A49520A7

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2010

PODER LEGISLATIVO
Palácio Arlindo Pereira de Oliveira
DECRETO LEGISLATIVO Nº 190/2010

Declara inservíveis para a Administração Pública o(s) bem(ns) móvel(eis) de seu patrimônio, que abaixo menciona, e dá outras providências.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UPANEMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no §5º, do art. 22, da Lei 8.666/1993;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados inservíveis para Administração Pública os bens móveis, pertencentes ao Patrimônio da Câmara Municipal de Vereadores de Upanema – RN, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Upanema – RN, aos 06 de Agosto de 2010.

ADELCINA MEDEIROS BARBOSA BEZERRA
Presidente

ANEXO I

QUANT.	BEM	TIPO/MARCA	OBSERVAÇÃO
02	Ar Condicionado	ELGIN 8.300	Sem Funcionamento
01	Monitor p/ Computador	VIDEO CAMPO	Sem Funcionamento
01	Gabinete	CREATIVE	Sem Funcionamento
01	Aparelho Escâner	TCÊ S540	Sem Funcionamento
01	Aparelho Telefone/Fax	TCÊ F320	Sem Funcionamento
01	Impressora	HP - DESKJET 3745	Sem Funcionamento
01	Impressora	LEXMARK E312	Sem Funcionamento
01	Impressora	EPSON C425X	Sem Funcionamento
01	Cadeira Rolante	CAVALETTI	Quebrada
01	Teclados p/ Computador	FLEXPC	Quebrado
01	Teclados p/ Computador	XPC	Quebrado
01	Teclados p/ Computador	FC	Quebrado
01	Teclados p/ Computador	SUNSHINE	Quebrado
03	Mouse p/ Computador	LEADERSHIP	Quebrados
01	Gravador de Fitas Cassetes	TCM 150	Quebrado
01	Cascata de Gabinete	_____	Quebrada
01	Kit Caixa de Som p/ Computador	SPEAKER SISTEM	Quebradas
03	Aparelhos Telefônicos	PREMIUM	Quebrados
01	Aparelho Carregador de Pilhas	FTG	Quebrados

Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Vereadores de Upanema/RN.

Publicado por:
Manoel Geraldo da Costa Neto
Código Identificador:6BEDCFA1

